



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

DECRETO MUNICIPAL N.º 399 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020

PUBLICADO

DATA: 25/11/2020

EDIÇÃO Nº: 2145

FLS: 78

ASS.

Autoriza a Secretaria Municipal de Administração a publicar Edital Convocatório para atender a necessidade temporária e transitória de excepcional interesse público do Poder Executivo Municipal de Francisco Beltrão e observado o disposto no inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Municipal n.º 359 de 03 de junho de 2019 e na Lei Municipal n.º 4054, de 24 de abril de 2013 e suas alterações, e visando a garantir a continuidade da prestação de serviço público essencial, com a qualidade e a quantidade de colaboradores minimamente necessários no âmbito das Secretarias municipais.

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a publicação de Edital Convocatório para seleção de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária e transitória de excepcional interesse público, através de processo seletivo simplificado, visando a composição de cadastro de reserva, a ser elaborado pela Secretaria Municipal de Administração, nos termos do Decreto Municipal n.º 359, de 03 de junho de 2019 e da Lei Municipal n.º 4054, de 24 de abril de 2013 e suas alterações, para contratação de:

- I – Formação de cadastro de reserva para os seguintes cargos:
- AGENTE DE COPA E COZINHA
 - AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - ÁREA URBANA - MASCULINO
 - AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - ÁREA URBANA - FEMININO
 - AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - ÁREA RURAL
 - ASSISTENTE SOCIAL
 - AUXILIAR DE ACOMPANHAMENTO ESPECIALIZADO
 - FONOAUDIÓLOGO
 - INSTRUTOR DE MÚSICA E INSTRUMENTOS MUSICAIS
 - INSTRUTOR DE IDIOMAS
 - INSTRUTOR DE INFORMÁTICA
 - INSTRUTOR DE ARTES MARCIAIS E LUTAS
 - INSTRUTOR DE ARTESANATO
 - INSTRUTOR DE DANÇA
 - INSTRUTOR DE ARTES CIRCENSES
 - INSTRUTOR DE ESTÉTICA CORPORAL
 - INSTRUTOR DE CULINÁRIA E MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS
 - INSTRUTOR DE SERVIÇOS BÁSICOS
 - INSTRUTOR DE MODALIDADES ESPORTIVAS
 - INSTRUTOR DE PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

- MONITOR DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
- ORIENTADOR SOCIAL
- PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL - ÁREA URBANA (EDUC. INFANTIL – ENSINO FUNDAMENTAL I)
- PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL - ÁREA URBANA – EDUCAÇÃO FÍSICA
- PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL - ÁREA RURAL (EDUC. INFANTIL - ENSINO FUNDAMENTAL I)
- PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL/CMEI NA EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEIS)
- PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL - ÁREA RURAL - SÉRIES FINAIS (ENSINO FUNDAMENTAL II)
- PSICÓLOGO

Art. 2º Os procedimentos e critérios a serem observados no Processo Seletivo Simplificado constarão do Edital Convocatório e atenderão aos princípios e requisitos de publicidade, motivação, objetividade, impessoalidade e transparência, conforme contido no parágrafo único, do artigo 3º, do Decreto Municipal n.º 359/2019.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 23 de novembro de 2020.


CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL